

## **EDITAL Nº 19/2020**

### **INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - INGRESSO 1º SEMESTRE DE 2021**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE Nº 020, DE 19 DE JULHO DE 2016, que estabelece o REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DA UEPG

### **TORNA PÚBLICO**

O Processo de Inscrição e Seleção para o Curso de Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas para o ano de 2021.

#### **1. DO DOUTORADO E DA DURAÇÃO DO CURSO:**

Recomendado pela CAPES em 2001, Conceito 4, o programa apresenta:

##### **1.1. OBJETIVOS:**

- Formar pesquisadores na perspectiva interdisciplinar com comprometimento ético político com processos emancipatórios;
- Formar pesquisadores com capacidade para o exercício crítico da pesquisa nos espaços acadêmicos e organizacionais em que atuem como docentes ou profissionais interventivos;
- Contribuir para consolidação de pesquisa de natureza interdisciplinar no campo das Ciências Sociais Aplicadas;
- Consolidar o exercício da pesquisa de forma articulada à extensão e ensino universitário;
- Favorecer a produção de conhecimento sobre as expressões da questão social em âmbito local, regional e nacional;
- Fomentar a pesquisa sobre Cidadania e Políticas Públicas em uma perspectiva interdisciplinar.

##### **1.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Cidadania e Políticas Públicas**

**1.3 LINHAS DE PESQUISA: - Estado, Direitos e Políticas Públicas  
- História, Cultura e Cidadania.**

Os prazos mínimo e máximo para conclusão do curso de mestrado são de 24 (vinte e quatro) meses e 48 (quarenta e oito) meses, respectivamente.

**2. DAS VAGAS:**

2.1. Serão ofertadas até 24 vagas para o curso de Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com as linhas de pesquisa do Programa:

<b>LINHA 1: Estado, Direitos e Políticas Públicas: até 7 vagas</b>
Esta linha de pesquisa centra-se na análise do Estado Moderno sob diferentes perspectivas teóricas. Estudo das particularidades da formação do Estado brasileiro, a dinâmica entre Estado e sociedade civil. Análise sobre a organização e as funções do Estado, do seu poder de regulação e do impacto econômico e social das políticas públicas. Análise dos direitos sociais e ambientais e sua relação com o exercício da cidadania.
<b>Dra. Augusta Pelinski Raiher:</b> até 01 vaga Desenvolvimento regional. Pobreza: suas dimensões e causas. Capital humano, capital social e o desenvolvimento socioeconômico.
<b>Dra. Lenir Aparecida Mainardes da Silva:</b> até 01 vaga. Proteção Social, trabalho e migração. Gênero e condição de pobreza.
<b>Dra. Lislei Teresinha Preuss:</b> até 01 vaga Proteção Social na América Latina. Política Social de Saúde. Atenção primária
<b>Dr. Murilo Duarte Costa Corrêa:</b> até 01 vaga Teoria Social e Teoria Política contemporâneas (pós-estruturalismo e sua posteridade recente). Estado, direitos e políticas públicas em um capitalismo em transformação. Inteligência artificial, sócio-técnica e políticas públicas.
<b>Dr. Nei Alberto Salles Filho:</b> até 2 vagas Estudos sobre Cultura de Paz e Sociedade.

Estudos sobre Direitos Humanos e Cidadania
<b>Dra. Silvana Souza Netto Mandalozzo:</b> até 01 vaga Proteção social ao trabalho. Perspectivas internacionais relacionadas ao trabalho. Mundo do trabalho.

<b>LINHA 2: História, Cultura e Cidadania: até 17 vagas</b>
A proposta desta linha de pesquisa está centrada nos estudos sobre o desenvolvimento histórico e cultural da sociedade brasileira contemporânea, com destaque para o espaço regional no qual a UEPG se insere. As pesquisas buscam analisar a relação entre a estrutura social e as formas e expressões da cultura popular, os costumes, tradições, etnia e identidades. A produção midiática, formas de sociabilidade, tipos de linguagem e a construção da cidadania, buscando compreender os elementos e fatos que identificam a sociedade com ênfase no espaço regional.
<b>Dr. Alfredo Cesar Antunes:</b> até 02 vagas Representações Sociais Sociologia das profissões e relações com educação física, esporte e lazer.
<b>Dr. Bruno Pedroso -</b> até 02 vagas Avaliação da qualidade de vida e qualidade de vida no trabalho em Ciências Sociais; Construção, tradução, adaptação cultural e validação de instrumentos de avaliação em Ciências Sociais; Estudos bibliométricos e cientométricos em Ciências Sociais.
<b>Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Júnior:</b> até 01 vaga Esporte e Lazer; Políticas Públicas em Esporte e Lazer. Representações Sociais em Esporte e Lazer.
<b>Dr. Felipe Simão Pontes -</b> até 01 vaga Teoria Social; Sociologia da Arte e da Cultura; Comunicação em suas interfaces com o trabalho; Relações de gênero e saúde.

<p><b>Dr. Gonçalo Cassins Moreira do Carmo - até 03 vagas</b></p> <p>Sociologia do esporte; Sociologia do lazer; Violência.</p>
<p><b>Dr. João Irineu de Resende Miranda - até 03 vagas</b></p> <p>Direitos humanos e desenvolvimento na sociedade da informação</p>
<p><b>Dr. Miguel Archanjo de Freitas Júnior - até 03 vagas</b></p> <p>Sociologia do Esporte com ênfase no futebol Gestão no Esporte Mercantilização das práticas corporais</p>
<p><b>Dra. Reidy Rolim de Moura - até 01 vaga</b></p> <p>Economia Solidária, desenvolvimento local, sustentabilidade; Gênero, trabalho e condições de pobreza. Cultura Política, participação e democracia.</p>
<p><b>Dra. Silmara Carneiro e Silva - até 01 vaga</b></p> <p>Cidadania, Participação Política e Políticas Públicas; Sociedade Civil, Práticas Sociais e Classes Subalternas; Adolescência e Juventude, Controle Penal e Socioeducação;</p>

### **OBSERVAÇÕES:**

1. As vagas ofertadas só serão preenchidas se os(as) candidatos(as) atingirem os critérios estabelecidos neste edital.
2. O preenchimento ou não das vagas abertas será definido pelo Docente participante do Processo de Seleção, com base no resultado da prova escrita, no currículo dos candidatos e na identificação entre os projetos de pesquisa submetidos nesta seleção com suas pesquisas.
3. O Colegiado do Curso poderá, excepcionalmente, remanejar as vagas existentes, desde que com o consentimento dos docentes envolvidos no remanejamento.

Para a execução deste Edital, o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas constituiu Comissão composta por professores (as) designados (as) pelo Colegiado do Programa.

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

#### **3.1. Para inscrição no processo de seleção ao Curso de Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas:**

a) O candidato deve possuir ao menos 3(três) produções no período de 2017 a 2020 (até a data da inscrição), registrado no Currículo Lattes, podendo ser artigo completo publicado em Revista Científica ou um livro ou capítulo de livro (com respectivo ISBN) ou trabalho completo publicado em anais de eventos.

b) O candidato deverá comprovar o título de Mestre no ato da matrícula, mediante apresentação de comprovante de defesa da dissertação de mestrado.

### 3.2 Procedimento para inscrição:

a) A inscrição será realizada exclusivamente de forma on-line, através do preenchimento do formulário de inscrição constante no endereço: <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao/>

b) Todos os documentos obrigatórios para a inscrição no processo seletivo, listados no item 3.3, deverão ser encaminhados em formato PDF, para o endereço: <https://sei.uepg.br/protocolo-digital>.

c) Não serão aceitos envios de documentos obrigatórios após o prazo para inscrição no processo seletivo, com exceção do previsto no item 3.1, alínea b.

### 3.3 Relação de documentos obrigatórios para a inscrição no processo seletivo:

a) Documento de identificação com foto;

b) **Diploma de Mestrado**(frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Mestrado e **Histórico escolar da pós-graduação** (acaso já concluído). No caso de não possuir no momento da inscrição, nos termos do item 3.1, alínea b, o candidato deverá comprovar o título de Mestre no ato da matrícula, mediante apresentação do diploma de mestrado ou certificado de conclusão do mestrado e histórico escolar da pós-graduação.

c) **Currículo Lattes ATUALIZADO e comprovantes das publicações**. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma LATTES <http://lattes.cnpq.br/>.

No mesmo arquivo digitalizado deverá constar o currículo e os respectivos comprovantes das publicações.

d) Comprovante do depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

**Observação:** Os portadores de título de pós-graduação no exterior deverão entregar os documentos de validação no Brasil **no mesmo arquivo do Diploma**, podendo ser aceito comprovante de solicitação da validação do título, salvo para aqueles candidatos oriundos de convênios e programas específicos.

e) Justificativa do candidato sobre a escolha do Programa e a linha de pesquisa, em uma página, no formato pdf.

f) Memorial contendo a apresentação da trajetória profissional e acadêmica, com destaque para os últimos quatro anos, no máximo de três páginas, em formato pdf.

g) Anteprojeto de Pesquisa a ser elaborado conforme modelo disponível neste edital (Anexo I). Deverá ter no máximo 10 páginas, em formato de arquivo pdf, formatação: papel A4; espaço entrelinhas 1,5; fonte Arial 12; todas as margens de 2,5 cm. Atender as normas de trabalhos científicos da UEPG: < <http://hdl.handle.net/123456789/901>>.

**3.4** A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.5** É vedada mais de uma inscrição por candidato (a).

**3.5** O envio de qualquer informação inverídica ou documento que não ateste a real situação do candidato poderá implicar, a qualquer tempo, em nulidade da inscrição, com a eliminação do candidato do processo seletivo e mesmo seu desligamento sumário do programa, após deliberação do Colegiado do Curso.

**3.6** As inscrições devem ser encaminhadas no período **de 27 de outubro a 30 de novembro de 2020, no endereço constante no item 3.2. alínea b.**

**3.7** O (a) candidato (a) com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá:

**3.7.1** Preencher e assinar a Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais, disponível no sistema de inscrições (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>).

**3.7.2** Realizar o Procedimento de Inscrição previsto neste Edital.

**OBSERVAÇÃO:** O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo de Seleção, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**3.8** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá:

**3.8.1** Levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;

**3.8.2** Se retirar da sala de realização das provas somente acompanhada por fiscal que permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, o qual não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos.

**OBSERVAÇÃO:** A candidata lactante que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

#### **4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

4.1 A taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento em trinta reais), deverá ser depositado na conta abaixo:

**Banco (104): Caixa Econômica Federal**  
**Agência: 3186**  
**Operação: 003**  
**Conta: 237-8**  
**FAUEPG PROPESP STRICTO CNPJ: 08.574.460/0001-35**

4.2 A taxa de inscrição deverá ser paga até a data do vencimento. Em nenhuma hipótese haverá restituição da mesma. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento deverá ser anexada ao requerimento da inscrição com os demais documentos listados no item exigidos no item 3 .3 (Resolução CA nº 198 de 01/06/2015).

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1. Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a inscrição que atender aos critérios, documentos e exigências estabelecidas neste Edital. A Comissão de Seleção do Processo Seletivo poderá entrar em contato com o candidato solicitando a complementação ou retificação da documentação anexada, no prazo de dois dias úteis, sendo a inscrição indeferida em caso de desatendimento ao solicitado.
- 5.2. **A homologação das inscrições será divulgada até o dia 12 de dezembro de 2020**, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas <https://sites.uepg.br/ppgcsa/>

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. Participará do processo de seleção somente o(a) candidato(a) cuja inscrição for **homologada**.

6.2. Etapas:

**6.2.1 Primeira etapa: prova escrita.** A prova escrita será desenvolvida através da dissertação, pelo (a) candidato (a), sobre um dos temas que será sorteado entre os divulgados no anexo II. As referências bibliográficas por tema são sugestões de leitura indicadas pelas linhas de pesquisa. Durante a realização da prova escrita não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem utilização de livros e impressos de qualquer natureza. Na prova escrita o (a) candidato (a) será identificado (a) apenas pelo número de inscrição, não sendo permitida nenhuma forma de identificação.

**OSERVAÇÃO:** O tempo máximo previsto para a realização da Prova Escrita é de três (03) horas; o (a) candidato (a) deverá apresentar o protocolo da ficha de inscrição e documento de identidade no ato da Prova Escrita. O (A) candidato (a) que não comparecer para a prova escrita será eliminado (a) do Processo Seletivo. Nesta primeira etapa, o (a) candidato (a) deverá obter média igual ou superior a sete (7,0) para passar para a etapa seguinte.

### 6.2.2 Segunda etapa – Análise do anteprojeto, memorial, justificativa e Currículo Lattes por parte dos (as) professores (as) componentes das linhas de pesquisa.

**OBSERVAÇÃO:** A comissão de avaliação aprovará somente projetos que estejam em consonância com as respectivas linhas de pesquisa e em conformidade aos critérios estabelecidos no ITEM 8.2. - Nesta segunda etapa, o(a) candidato(a) deverá obter média igual ou superior a sete (7,0) para passar para a etapa seguinte.

### 6.2.3 Terceira Etapa - banca de defesa/arguição do anteprojeto de pesquisa.

Tem caráter eliminatório para os (as) candidatos (as) selecionados na segunda etapa. O (a) candidato deverá apresentar documento de identidade com foto para realizar a arguição. O (a) candidato (a) que não comparecer na etapa será eliminado (a) do processo de seleção. Nesta terceira etapa, o(a) candidato(a) deverá obter média igual ou superior a sete (7,0) para ser aprovado no curso.

**OBSERVAÇÃO:** O (a) candidato (a) não aprovado (a) terá os arquivos referentes aos seus documentos apagados.

## 7. DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	LOCAL	PERÍODO
1a.	Inscrição	Inscrição Online	Início: 27/10/2020 Término: 30/11/2020
2a.	Homologação das inscrições e divulgação	Página da internet do Programa de Ciências Sociais Aplicadas	12/12/2020
3a.	Prova Escrita Vide Bibliografia no ANEXO II	O local da prova será informado com o resultado da homologação das inscrições	08 e 09/02/2021
4a.	Divulgação dos aprovados na prova escrita	Página da internet do Programa de Ciências Sociais Aplicadas	01/03/2021
5a.	Divulgação do resultado da análise dos anteprojetos de pesquisa dos(as) candidatos(as) que foram aprovados na prova escrita pelos docentes/orientadores(as).	Página da internet do Programa de Ciências Sociais Aplicadas	08/03/2021
6a.	Banca de defesa/arguição do anteprojeto de pesquisa	Local a ser divulgado previamente, na página da internet do	15 a 22/03/2021

	dos(as) candidatos(as) com projetos selecionados	Programa de Ciências Sociais Aplicadas	
7a.	Divulgação do resultado dos(as) candidatos(as) aprovados na etapa anterior.	Página da internet do Programa de Ciências Sociais Aplicadas	26/03/2021
8a.	Matrículas dos novos discentes	Página da Internet da Universidade Estadual de Ponta Grossa	A definir, segundo calendário letivo da UEPG.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CADA ETAPA:

O Exame de Seleção constará de três etapas complementares e eliminatórias:

- 1) prova escrita dissertativa;
- 2) análise do anteprojeto de pesquisa, currículo lattes, memorial e justificativa;
- 3) banca de defesa do anteprojeto de pesquisa.

### 8.1 Primeira Etapa - Prova Escrita:

Crítérios para a avaliação da prova escrita:

- a) Adequação formal do texto: organização das ideias, correção no uso da língua portuguesa (gramática e ortografia);
- b) Consistência teórica no conteúdo do texto: utilização correta da bibliografia indicada, adequação de conceitos; capacidade de síntese; coerência e coesão textual;

A pontuação mínima a ser alcançada nesta etapa para o(a) candidato(a) ser aprovado(a) para próxima etapa é sete (7,0).

### 8.2 Segunda Etapa - Análise do Anteprojeto de pesquisa, Currículo Lattes, memorial e Justificativa de escolha do programa e Linha de Pesquisa:

Crítérios para a análise:

- a) Definição do objeto de estudo, clareza quanto ao referencial teórico-metodológico;
- b) Inserção do projeto de pesquisa no contexto da linha de pesquisa e a possibilidade de ser orientado dentro das temáticas dos (as) docentes pesquisadores (as);
- c) Perfil e trajetória acadêmica e profissional do (a) candidato (a) e proposição de pesquisa de natureza interdisciplinar;
- d) Qualidade e consistência da produção acadêmica do (a) candidato (a) registrada no Currículo Lattes, justificativa e memorial apresentados; coerência da produção acadêmica com a proposta do projeto de pesquisa.

A pontuação mínima a ser alcançada nesta etapa para o (a) candidato(a) ser aprovado para próxima etapa é sete (7,0).

### 8.3 Terceira etapa - Banca de Defesa/Arguição do Anteprojeto de Pesquisa:

Critérios para análise:

Capacidade do(a) candidato(a) em:

- a) Identificar com objetividade o tema do projeto, seus objetivos e sua relevância;
- b) Relacionar o seu anteprojeto de pesquisa à área de concentração/linha de pesquisa que pretende se vincular;
- c) Exequibilidade do anteprojeto;
- d) Capacidade de estabelecer diálogo interdisciplinar e originalidade da proposta;
- e) Domínio do referencial teórico e metodológico proposto no anteprojeto de pesquisa.

A pontuação mínima para aprovação nesta última etapa é sete (7,0).

A divulgação dos resultados será feita em ordem alfabética.

**OBSERVAÇÃO:** Durante o processo de avaliação dos (as) candidatos (as) é possível, em virtude da temática apresentada no anteprojeto de pesquisa e de disponibilidade de vagas, que a banca examinadora indique mudança de linha de pesquisa.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSOS:

9.1. O resultado de cada uma das etapas será afixado nos murais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas e divulgado na homepage : <https://sites.uepg.br/ppgcsa/>

9.2. Será admitido recurso aos resultados.

9.2.1. O recurso deverá ser interposto e protocolado por meio do Sistema SEI da UEPG, encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa, conforme consta no item 7, **recursos após esse prazo não serão recebidos;**

9.2.2. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas, à qual o recurso se refere, nome do(a) candidato (a), número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do(a) candidato(a);

9.2.3. O(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente será indeferido;

9.2.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato (a), para cada fase específica;

9.2.5. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo (a) candidato (a) para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato (a) que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

9.2.6. A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao (a) candidato(a) por meio de Edital na página do Programa;

9.2.7. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso;

9.2.8. A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1. Ao (a) candidato (a) que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, divulgado na homepage : <https://sites.uepg.br/ppgcsa/>
- 10.2. O (a) candidato (a) deverá comparecer às provas (em todas as etapas em que passar) munido (a) de documento oficial com foto e número de protocolo da ficha de inscrição;
- 10.3. Estará impossibilitado de realizar as provas o (a) candidato(a) que chegar após os horários de início estabelecidos neste edital e nos editais subsequentes durante o processo de seleção;
- 10.4. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do (a) candidato (a);
- 10.5. Em conjunto ao resultado final do processo de seleção serão divulgados os procedimentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados. O (a) candidato (a) aprovado (a) que não efetivar sua matrícula no período previsto perderá a vaga obtida. Não há suplência;
- 10.6. A certificação da língua (s) estrangeira (as) exigida (s) deverá ser entregue no decorrer do curso, conforme regulamento do Programa;
- 10.7. O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite;
- 10.8. A concessão de bolsa de estudo estará condicionada à disponibilidade de cota anual das agências de fomento;
- 10.9. Os casos omissos serão avaliados em primeira instância pela Comissão do Processo de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas.

#### **11.INFORMAÇÕES:**

e-mail: [prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com](mailto:prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com)

Site: <https://sites.uepg.br/ppgcsa/>

Prof. Dr. João Irineu de Resende Miranda  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicada

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
**ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA**

FOLHA DE ROSTO

**Autor:**

**Temática da Investigação:**

**Título do Anteprojeto:**

**Área de concentração: Cidadania e Políticas Públicas**

**Linha de Pesquisa:** ( ) Estado, Direitos e Política Pública  
( ) História, Cultura e Cidadania.

**RESUMO**

Escrever as principais ideias (problema de pesquisa, objetivo principal e uma síntese da metodologia e resultados esperados), não ultrapassando 10 linhas.  
Acrescentar ao final três a cinco palavras chaves

**APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA**

Indicar o que pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado, formulando-o com clareza e explicitando a sua relação com a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa do Programa de Pós- Graduação em Ciências Sociais Aplicadas

**JUSTIFICATIVA ASSOCIADA AOS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS**

Apresentar os motivos geradores do problema a ser investigado, mostrando o porquê da opção pelo tema e a sua relevância.  
Redigir o texto com pressupostos teóricos que sustentarão a Pesquisa

**OBJETIVOS**

Explicitar os objetivos a serem alcançados com a Pesquisa

**METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO**

Indicar como pretende investigar o problema, esclarecendo: o tipo de pesquisa a ser adotado, os procedimentos de pesquisa, os prováveis sujeitos, onde (espaço) e quando (cronograma).

**BIBLIOGRAFIA**

Indicar as leituras realizadas que constam no referencial teórico do Anteprojeto de Pesquisa

Deverá ter no máximo 10 páginas. *Formatação:* papel A4; espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2,5 cm.

## ANEXO II

### 1.1. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A Prova Escrita será desenvolvida a partir da leitura específica sobre os temas e referências indicados pelas linhas de pesquisa, conforme abaixo detalhado:

#### ***Linha ESTADO, DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS***

##### **A)Temas:**

1. Estado, Políticas Públicas e Desenvolvimento.
2. Sociedade, Desigualdades e Pandemias
3. Direitos Humanos e Democracia.

##### **B)Bibliografia:**

ANTUNES, Alfredo Cesar; RAIHER, Augusta Pelinski (Org.). **Cadernos de Pesquisa Social 3** – Cidadania e Democracia. Editora UEPG, 2016.

BORON, Atilio Alberto. **O socialismo no século 21**: há vida após o neoliberalismo? São Paulo : Expressão Popular, 2010. Parte 2 - Há vida depois do Neoliberalismo?

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002

CASTRO, Daniel; SENO, Danillo Dal; POCHMANN, Marcio Pochmann (ORGs). **Capitalismo e a Covid-19**. São Paulo: 2020. 1 v. disponível em <http://abet-trabalho.org.br/wp-content/uploads/2020/05/LIVRO.CapitalismoxCovid19.pdf>

HERRERA FLORES, Joaquín. **A reinvenção dos direitos humanos**. Tradução de Carolos Roberto Diogo Garcia, Antonio Henrique Graciano Suxberger e Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009. (Capítulos 1,2 e 3).

KERSTENETZKY, Célia Lessa. **O Estado do Bem-Estar Social na idade da razão**. Editora: Elsevier – Campus: Rio de Janeiro, 2012.

LEITE, Marcos Vinicius Chiliatto (org.). **Alternativas para o desenvolvimento brasileiro**: novos horizontes para a mudança estrutural com igualdade. Santiago, Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), 2019.

POCHMANN, Marcio. **A desigualdade Hereditária: origem e trajetória no Brasil**, Ponta Grossa: Editora UEPG. 2017.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MARTINS, Bruno Sena. **O pluriverso dos direitos humanos**: a diversidade das lutas pela dignidade. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019. (Parte I) SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão de literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul/dez 2006, p. 20-25.

## ***Linha HISTÓRIA, CULTURA E CIDADANIA***

### **A) Temas:**

- 1) Desenvolvimento, inclusão social e cidadania sob uma abordagem multidisciplinar;
- 2) Perspectivas multidisciplinares sobre História e cidadania;
- 3) Ciências sociais e práticas interdisciplinares;
- 4) Aspectos multidisciplinares da cultura e da identidade.

### **B) Bibliografia:**

ANTUNES, Alfredo Cesar; RAIHER, Augusta Pelinski (Org.). **Cadernos de Pesquisa Social 3** – Cidadania e Democracia. Editora UEPG, 2016.

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus, 2004.

BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lília M. **Cidadania, um projeto em construção**: minorias, justiça e direitos. São Paulo: Claro Enigma, 2012. Introdução: Cidadania e direitos: aproximações e relações, p. 6-27.

BOURGUIGNOM, Jussara Ayres (org.). **Pesquisa social**: reflexões teóricas e metodológicas. Ponta Grossa: Toda Palavra, 2009.

BOURGUIGNOM, Jussara Ayres & OLIVEIRA JUNIOR, Constantino Ribeiro (orgs.). **Pesquisa em Ciências Sociais**: interfaces, debates e metodologias. Ponta Grossa: Toda Palavra, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia**. São Paulo: Cortez, 1990.

ELIAS, Norbert. **Introdução a Sociologia**. Tradução: Maria Luísa Ribeiro Ferreira. Reimp: Edições 70, 2008.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

HALL, Stuart. Significação, representação, ideologia – Althusser e os debates pós estruturalistas. In: **Da diáspora** – Identidades e Mediações Culturais. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.

MORIN, Edgar. **Introdução ao Pensamento Complexo**. Tradução: Eliane Lisboa - Porto Alegre: Ed. Sulina, 2005.

MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais**: investigações em psicologia social. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

TAVOLARO, Sergio B. F. e TAVOLARO, Lília G. M. **A cidadania sob o signo do desvio**: para uma crítica da "tese de excepcionalidade brasileira". Soc. estado. [online]. 2010, vol.25, n.2, pp. 331-368.